Câmara Municipal de Boa Vista

Secretaria de Apoio Legislativo

REQUERIMENTO N.º 002 DE 2017

Do Sr. Vereador: Vários Vereadores

RESPOSTA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 07 / 02 / 17

1º Secretário

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 002

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

REQUERIMENTO Nº 002 /2017

Através deste Requerimento, solicito à Mesa, uma vez ouvido o Douto Plenário nos termos Regimentais do Artigo 110, inciso X, desta Casa Legislativa, que solicita realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde município de Boa Vista". Órgãos convidados:

Presidente da **EMHUR**: Sr° Sergio Pilon
Diretora de Operações (**DIROP) Emhur** : Drª .Angélica dos Santos Leite.
Departamento de cadastros imobiliário **CDI da SEPF:** Sr.ª Aline Silvano Lopes
Cartório de imóveis: Srº.Nerli de Farias Albernaz
Superintendência do Patrimônio da União em Roraima **(SPU/RR)** Sr.ª Meyre Lúcia Lopes Stein
Representante do Ministério público/ promotoria de justiça
Comissão dos moradores do bairro Cinturão Verde

Justificativa:

A presente justificativa Visa discutir com todos os interessados, a solução do problema que afligi os moradores de uma determinada área do bairro Cinturão Verde, que compreende a quadra entre a rua gêneses e a rua provérbios, localizado no Município de Boa Vista. A área foi ocupada por varias famílias no ano de 1998, na época a referida área constava em nome da União Federal, conforme certidão em anexo. Desde então a área recebeu infraestrutura como: agua, energia, pavimentação asfáltica, aguardando apenas a transferência da área da União para o Município. E de suma importância que essa nobre casa Legislativa, participe dessa discussão sendo a legitima representante do povo de Boa vista e manifeste o interesse deste.

A audiência Pública devera ser realizada no Plenário desta Câmara Municipal.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
003

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

ALINE MARIA DE MENEZES RESENDE CHAGAS
Vereadora

EDUARDO JORGE SILVA ROCHA
Vereador

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador

GENIVAL FERREIRA LIMA
Vereador

IDAZIO CHAGAS DE LIMA
Vereador

ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Vereador

JOSE FRANCISCO LOPES ALBUQUERQUE
Vereador

JULIO CESAR MEDEIROS LIMA
Vereador

LINOBERG BARBOSA DE ALMEIDA
Vereador

MAGNOLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA
Vereadora

MANOEL NEVES MACÊDO
Vereador

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
007

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDENCIA

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora

NILVAN SOUZA DOS SANTOS
Vereador

RENATO ANDRADE QUEIROZ
Vereador

RONDINELE DE SOUSA OLIVEIRA
Vereador

RÔMULO SOARES AMORIM
Vereador

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO
Vereador

WAGNER SILVA FEITOSA
Vereador

WESLEY CARLOS THOMÉ
Vereador

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Vereador

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
005

Ao

Vereador do município de Boa Vista/RR

Srº MAURICELIO FERNANDES DE MELO

Boa Vista/RR, 27 de Dezembro de 2016.

Os moradores do Bairro Cinturão Verde, compreendendo a quadra entre a Rua Gêneses e Rua Provérbios, localizada por trás do posto karakas, vem por meio deste solicitar de vossa senhoria uma audiência pública para resolver a questão da transferência de lotes do município para os contribuintes, uma vez que, a área foi ocupada por várias famílias ano de 1998 e há época a área constava em nome da UNIÃO FEDERAL, conforme certidão em anexo, desde então a área foi estruturada com rede de agua, energia elétrica e pavimentação asfáltica, aguardando apenas a transferência da área da UNIÃO para o Município de Boa Vista/RR para que fosse dado o título definitivo a cada morador.

No entanto, no final do ano de 2014 para surpresa de todos a área constava em nome do Sr. PAULO SERGIO FERREIRA MOTA, conforme certidão em anexo.

Diante do fato acima os moradores cerca de 120 familias, vivem em constantes frustações, pois não conseguem regularizar suas moradias, moradores a 18 anos.

Dessa forma os moradores que abaixo assinam o requerimento, requer a audiência pública na câmara municipal de Boa Vista/RR, para resolver a questão.

Nome do Morador	CPF
Aristóteles J. P. Santos	679.484.132-00
Antonia Clotildes P. Oliveira	69.170 SSP/RR
Maria José P. Oliveira	76.481 SSP/RR
Francisca da S. Santos	91786 SSP/RR
Elias Ramalho da Silva	662.265.032-20
Débora Sobrinho de Lima	660.715.342-91
Maria José da Gonçalves	10/3/3
Micaele de Melo Nuñez	025.787.952.82
Maria de Fátima da Silva	3239799287
Ana Ruth de Oliveira Grasel	67847396204
[illegible]	576.672.689-91
Alberto Augusto Carasel	018.444.392-08
Marie Lucie da S. Freitas	382.167.102-59

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
006

Luis Germano P. Maciel	710.242.202-49
Lauruama Brito Martins	241.777.922-68
Francisco Oliveira	404215462-04
Alonso Silva dos Santos	083.510.232-72
Maria Eny de Castro Ribeiro	112-342-102-15
Francilene Basilio Carvalho	612.040.132-68
Maria Zita de Azevedo R.	323 251 932 68
Mª de Fátima P. Silva	~~333, 342, 182 - 87~~
Maria Aureliana P. Gomes	333.342,182-87
Priscilla Aires de Souza Lima	732.738.052-34
Iraci Delmondes Azevedo	69312405
Ucione da Silva Torreias	447.315.902-72
Maria Deki Gracioso Costa	244.401.913.04
SABINO BARROZO DO AMOR	510 901 802 25
Maria José Ramos Sodré	382.317.512-20
Maria Cristina Coima Santana	129.932.712-53
ANGELO FERREIRA DE PRAÇO	611998422 49
ACEILA MATOS DE LIMA	617 825 802 04
Antonio Pereira	
Georgete das Nascimento	099 951 522 87
[illegible]	224.515.523 87
Sandra R. Silva	99138-6349
Maria da Paz de Oliveira	396089133-49
Simone Andreia P. de Oliveira	446.625.302-10 / [illegible]
JOÃO JORGE RAMOS SODRÉ	383 534 742 04
Rosemary Pereira de Souza	1.539.904
Sebastião Salgado Bezerra	404441553 68
CELSO CHAVES da Silva	816 454 652 68
Izeila do Carmo Silva	RC 372.310 CPF 669 856 922.49
Cleudon de Queiroz C. Filho	CPF 653.698.072-72
ELIEL DEIXOTO DA SILVA	CPF.325.486.482-49

Registro de Imóveis
Boa Vista - Roraima

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
007

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA - RR

CERTIDÃO

PEDIDO DE CERTIDÃO Nº **170**

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada que, revendo os livros de registros desta Serventia, desde a sua instalação até a presente data, deles, verificou-se não constar qualquer registro ou desmembramento com referência ao Lote de terras urbano nº 12, da Quadra nº 326, Avenida Centenário, Bairro Cinturão Verde, nesta Cidade. Consta, entretanto, que a área física correspondente ao referido imóvel, faz parte de uma área maior registrada em nome da UNIÃO FEDERAL, conforme Matrícula nº 36620, do Livro 2/Registro Geral, desta Serventia. **A presente certidão substitui a(s) certidão(ões) que porventura tenha(m) sido expedida(s) anteriormente.** Dou fé. Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2012. Eu, (CARLOS EDUARDO PIMENTEL), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA - RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial
Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrevente Substituta

Ficam revalidados todos os termos da presente certidão. Dou fé. Boa Vista-RR, 06 de março de 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA - RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial
Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrevente Substituta

Ficam revalidados todos os termos da presente certidão. Dou fé. Boa Vista-RR, 07 de FEVEREIRO de 2014

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA - RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial
Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrevente Substituta

VALIDADE:30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS:R$10,31.
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista - Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

Registro de Imóveis
Boa Vista - Roraima

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
008

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA - RR

CERTIDÃO

PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 66.221

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada que, revendo os livros de registros desta Serventia, desde a sua instalação até a presente data, deles, verificou-se não constar qualquer registro com referência ao lote de terras urbano nº 12, da Quadra nº 326, Avenida Centenário, Bairro Cinturão Verde, nesta Cidade. Consta, entretanto, que a área física correspondente ao referido imóvel faz parte de uma Área Maior registrada em nome de PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, conforme Matrículas nºs 15431 e 15432 do Livro 2/Registro Geral, desta Serventia. **A presente certidão substitui a(s) certidão(ões) que porventura tenha(m) sido expedida(s) anteriormente** Dou fé. Dou fé. Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2014. Eu, (DAISY SOUZA DA SILVA), Auxiliar, a digitei e conferi, e Eu, ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS
BOA VISTA - RR
Nerli de Faria Albernaz
Oficial
Antonia Mª dos Santos Pereira
Escrevente Substituta

Registro de Imóveis
Boa Vista - Roraima

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS.
EMOLUMENTOS: R$10,32.
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 009

VOTAÇÃO Simbólica

2ª SESSÃO ORDIÁRIA DO DIA 07/FEVEREIRO/2017
12ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO/2017

Matéria: Em Única Discussão e Votação o REQUERIMETO N.º 002/2017.
Dispõe sobre: Solicita Audiência Pública para tratar sobre legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde município de Boa Vista.
Autor: Vários Vereadores

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	
		SIM	NÃO
Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vavá do Thianguá	PSD		
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas – Aline Chagas	PRTB		
Eduardo Jorge Silva Rocha – Pastor Jorge	PSC		
Genilson Costa e Silva – Genilson Silva	PSD		
Genival Ferreira Lima – Genival da Enfermagem	PTC		
Idázio Chagas de Lima – Idázio da Perfil	PP		
Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Ítalo Otávio	PR		
José Francisco Lopes Albuquerque – Albuquerque	PC do B		
Júlio Cézar Medeiros Lima – Júlio Cézar	PTN		
Linoberg Barbosa de Almeida – Professor Linoberg	REDE		
Magnólia de Sousa Monteiro Rocha – Dra. Magnólia	PPS		
Manoel Neves de Macedo – Pastor Manoel Neves	PRB		
Mauricélio Fernandes de Melo – Mauricélio Fernandes	PMDB	----------	----------
Mirian dos Reis Melo – Mirian Reis	PHS		
Nilvan Souza dos Santos – Nilvan Santos	PSC		
Rondinele de Souza Oliveira – Rondinele Tambasa	PTN		
Rômulo Soares Amorim – Rômulo Amorim	PTC		
Renato Andrade Queiroz – Renato Queiroz	PSB		
Wagner Silva Feitosa – Wagner Feitosa	SD		
Wesley Carlos Thomé – Dr. Wesley Thomé	PC do B		
Zélio dos Santos Mota – Zélio Mota	PSD		

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vice-Presidente

Rondinele de Souza Oliveira
2º Vice-Presidente

Rômulo Soares Amorin
1ª Secretário

José Francisco Lopes de Albuquerque
2º Secretário

Genilson Costa e Silva
3º Secretário

Votos Sim	
Votos Não	
Abstenções	
Total	

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
10

OFÍCIO Nº 028/2017/SGL/CMBV **Boa Vista - RR, 03 de março de 2017.**

A Sua Senhoria a Senhora,
MEYRE LÚCIA LOPES STEIN
Superintendência do Patrimônio da União em Roraima – SPU/RR

RECEBIDO
SPU/RR/MP

Assunto: Convite Audiência Pública.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, nos termos do Art. 39, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a qual nos foi solicitada através de Requerimento Nº 002/2017 de autoria de vários, para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde – Município de Boa Vista (descrita em anexo)". A referida audiência pública, acontecerá dia 15/03/17 (quarta-feira) às 10h:30min, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a Sessão Ordinária.

Solicitamos ainda, que seja **confirmada a presença** na referida Audiência Pública, através do telefone (95) 99167.0517 ou (95) 99128.4698 (Cerimonial).

RECEBIDO
SPU/RR/MP
Evanira Pereira Moraes
Mat. 1710605 SPU/RR

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente CMBV

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
11
Mendes

OFÍCIO Nº 028/2017/SGL/CMBV **Boa Vista - RR, 03 de março de 2017**

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Convite Audiência Pública.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la, nos termos do Art. 39, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, temos a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Audiência Pública, a qual nos foi solicitada através de Requerimento Nº 002/2017 de autoria de vários, para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde - Município de Boa Vista (descrita em anexo)". A referida audiência pública, acontecerá dia 15/03/17 (quarta-feira) às 10h:30min, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a Sessão Ordinária.

Solicitamos ainda, que seja **confirmada a presença** na referida Audiência Pública, através do telefone (95) 99167.0517 ou (95) 99128.4698 (Cerimonial).

Respeitosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente CMBV

GABEXEC - Superintendência
DATA: 07 / 03 / 2017
HORA: 13:45
ASS.:

Recebido
08/03/17
Fabiane

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
12
Marcelo

OFÍCIO Nº 028/2017/SGL/CMBV **Boa Vista - RR, 03 de março de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF

Assunto: Convite Audiência Pública.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, nos termos do Art. 39, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a qual nos foi solicitada através de Requerimento Nº 002/2017 de autoria de vários, para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde – Município de Boa Vista (descrita em anexo)". A referida audiência pública, acontecerá dia 15/03/17 (quarta-feira) às 10h:30min, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a Sessão Ordinária.

Solicitamos ainda, que seja **confirmada a presença** na referida Audiência Pública, através do telefone (95) 99167.0517 ou (95) 99128.4698 (Cerimonial).

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente CMBV

PROTOCOLO/SEPF
Data: 08/03/17
Hora: 10:20
Recebedor

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
13
Fls.

OFÍCIO Nº 028/2017/SGL/CMBV **Boa Vista - RR, 03 de março de 2017.**

A Sua Senhoria a Senhora,
ALINE SILVANO LOPES
Departamento de Cadastro Imobiliário - SEPF

Assunto: Convite Audiência Pública.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, nos termos do Art. 39, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a qual nos foi solicitada através de Requerimento Nº 002/2017 de autoria de vários, para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde – Município de Boa Vista (descrita em anexo)". A referida audiência pública, acontecerá dia 15/03/17 (quarta-feira) às 10h:30min, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a Sessão Ordinária.

Solicitamos ainda, que seja **confirmada a presença** na referida Audiência Pública, através do telefone (95) 99167.0517 ou (95) 99128.4698 (Cerimonial).

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente CMBV

PROTOCOLO/SEPF
Data: 08/03/17
Hora: 10:20
Nara Solimne
Recebedor

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
14

OFÍCIO Nº 028/2017/SGL/CMBV **Boa Vista - RR, 03 de março de 2017**

A Sua Senhoria a Senhora,
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Promotora Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima.

Assunto: Convite Audiência Pública.

Senhor Promotor,

Ao cumprimentá-la, nos termos do Art. 39, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, temos a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Audiência Pública, a qual nos foi solicitada através de Requerimento Nº 002/2017 de autoria de vários, para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde – Município de Boa Vista (descrita em anexo)". A referida audiência pública, acontecerá dia 15/03/17 (quarta-feira) às 10h:30min, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a Sessão Ordinária.

Solicitamos ainda, que seja **confirmada a presença** na referida Audiência Pública, através do telefone (95) 99167.0517 ou (95) 99128.4698 (Cerimonial).

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente CMBV

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça
Recebi em 08/03/17
Horas: 10:10
Suzana Moraes Lira
Assistente Administrativo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
15
Recebido

OFÍCIO Nº 028/2017/SGL/CMBV **Boa Vista - RR, 03 de março de 2017**

A Sua Senhoria a Senhora,
MARCELA MEDEIROS
Procuradora Geral do Município de Boa Vista

Assunto: Convite Audiência Pública.

Senhora Procuradora,

Ao cumprimentá-la, nos termos do Art. 39, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a qual nos foi solicitada através de Requerimento Nº 002/2017 de autoria de vários, para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde – Município de Boa Vista (descrita em anexo)". A referida audiência pública, acontecerá dia 15/03/17 (quarta-feira) às 10h:30min, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a Sessão Ordinária.

Solicitamos ainda, que seja **confirmada a presença** na referida Audiência Pública, através do telefone (95) 99167.0517 ou (95) 99128.4698 (Cerimonial).

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente CMBV

Procuradoria Geral do Município/PMBV
PROTOCOLO-PGM
Certifico que recebi este documento no dia:
Em: 08/03/2017 às 09:52 hs.
Assinatura

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
16
Folhas

OFÍCIO Nº 028/2017/SGL/CMBV **Boa Vista - RR, 03 de março de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
SÉRGIO PILLON GUERRA
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

Assunto: Convite Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, nos termos do Art. 39, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, temos a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Audiência Pública, a qual nos foi solicitada através de Requerimento Nº 002/2017 de autoria de vários, para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde – Município de Boa Vista (descrita em anexo)". A referida audiência pública, acontecerá dia 15/03/17 (quarta-feira) às 10h:30min, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a Sessão Ordinária.

Solicitamos ainda, que seja **confirmada a presença** na referida Audiência Pública, através do telefone (95) 99167.0517 ou (95) 99128.4698 (Cerimonial).

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente CMBV

RECEPÇÃO / EMHUR
RECEBI: 08 / 03 / 2017
HORAS: 09 : 57
Mathius Pinheiro

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 028/2017/SGL/CMBV **Boa Vista - RR, 03 de março de 2017.**

A Sua Senhoria a Senhora,
Dra. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE
Diretora de Operações – DIROP - EMHUR

Assunto: Convite Audiência Pública.

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la, nos termos do Art. 39, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a qual nos foi solicitada através de Requerimento Nº 002/2017 de autoria de vários, para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde – Município de Boa Vista (descrita em anexo)". A referida audiência pública, acontecerá dia 15/03/17 (quarta-feira) às 10h:30min, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a Sessão Ordinária.

Solicitamos ainda, que seja **confirmada a presença** na referida Audiência Pública, através do telefone (95) 99167.0517 ou (95) 99128.4698 (Cerimonial).

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente CMBV

RECEPÇÃO / EMHUR
RECEB: 08 / 03 / 2017
HORAS: 09 : 57
Mathias Ribeiro

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
18
Nadure

OFÍCIO Nº 028/2017/SGL/CMBV **Boa Vista - RR, 03 de março de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
NERLI DE FARIAS ALBERNAZ
Cartório de Imóveis

Assunto: Convite Audiência Pública.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, nos termos do Art. 39, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, temos a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, a qual nos foi solicitada através de Requerimento Nº 002/2017 de autoria de vários, para tratar sobre "A legalização de uma área que faz parte do bairro Cinturão Verde – Município de Boa Vista (descrita em anexo)". A referida audiência pública, acontecerá dia 15/03/17 (quarta-feira) às 10h:30min, no Plenário desta Casa Legislativa, logo após a Sessão Ordinária.

Solicitamos ainda, que seja **confirmada a presença** na referida Audiência Pública, através do telefone (95) 99167.0517 ou (95) 99128.4698 (Cerimonial).

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente CMBV

Recebido em 08/03/17

Registro de Imóveis
Carlyssandra R. Amorim
Escrevente

Registro de Imóveis
Boa Vista - Roraima

PODER JUDICIÁRIO

Ofício n° 331/2017 - RI

Boa Vista-RR, 09 de março de 2017

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
09
Medeiros

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 028/2017/SGL/CMBV, de 03 de março de 2017, recebido em 08 de março de 2017, tendo em vista que os assuntos a serem abordados não fazem parte da nossa alçada, visto que a obrigação do Oficial do Registro de Imóveis é registrar o título apresentado em concordância com o que determina a Lei nº 6.015/73, Por esta razão, deixarei de comparecer a referida audiência pública.

Esclareço ainda, que na data da expedição da certidão objeto do pedido nº 170 (03/01/12), este Cartório não dispunha de documentos que pudessem identificar a localização do Lote nº 12 da Quadra nº 326, Av. Centenário, o que só ocorreu quando da extração da certidão de que trata o pedido nº 66.221 (29/09/14), que confirma a propriedade do imóvel em nome do Sr. Paulo Sergio Ferreira Mota, conforme cópia das Matrícula nº 15.431 e 15.432 (anexa).

Atenciosamente,

NERLI DE FARIA ALBERNAZ

Oficial

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 08 e 55 m
DO DIA: 14/03/2017
ASS: Marlene Amaral

Ao Sr. **MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

A SGL para conhecimento.

Cicero Cândido Tavares da Silva
Chefe de Gabinete Presidência - CMBV

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
SGL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 15431.

IMÓVEL: Lote de terras nº 100(antigo lote nº 02), da Quadra nº 79(antiga quadra s/nº), Zona 20, Bairro Centenário, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a antiga RR-06, medindo 100,00 metros; Lado Direito com o lote nº 04, medindo 631,71 metros; Fundos com a faixa de proteção do igarapé Pricumã medindo 114,51 metros e Lado Esquerdo com terras do Sr. Veríssimo, medindo 581,98 metros , ou seja, com a área total de 60.684,00m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CGC/MF nº 05.943.030/0001-05. Registro anterior: Matrícula nº 2101, às fls. 04 do livro 2-H/Registro Geral, transportada para o atual livro 2-Registro Geral, em 02.01.90 e R-168, ficha 14, na mesma Matrícula nº 2101. Dou fé. Boa Vista-RR, 21 de agosto de 1996. Aranete Ferreira Ramos

Aranete Ferreira Ramos
Oficiala Substituta

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 20 Mundo

R-1-15431. TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE. Transmitente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, qualificado na Matrícula. Adquirente: PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nº 23.488-RR, CIC nº 054.280.682-72, residente e domiciliado nesta Cidade. Título: Instrumento Particular nº 1569, datado de 27 de outubro de 1994, inscrito às fls. 44, do livro nº 09, da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, do qual fica uma fotocópia arquivada nesta Serventia . Valor: R$3.034,20, integralmente pagos. Fica também aqui arquivada a guia relativa ao pagamento do imposto "Inter Vivus". Dou fé. Boa Vista-RR, 21 de agosto de 1996. Aranete Ferreira Ramos.

Vide Casamento AV-2

Aranete Ferreira Ramos
Oficiala Substituta

AV-2-15431. CASAMENTO. De acordo com petição de 18 de abril de 1997, acompanhada de fotocópia autenticada de Certidão de Casamento expedida em 25 de setembro de 1995, pelo Cartório de Registro Civil do Sub-Ofício de Mucajaí-RR, documentos esses que ficam arquivados nesta / erventia, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, proprietário do imóvel objeto desta Matrícula, já qualificado, casou-se com a Sra. NÍRLIA DE FÁTIMA FILGUEIRAS FERREIRA, que anteriormente assinava NÍRLIA DE FÁTIMA' PIMENTEL FILGUEIRAS, em 27.5.95, tendo sido adotado o regime da "Comunhão Parcial de Bens". Dou fé. Boa Vista-RR, 22 de abril de 1997. Aranete Ferreira Ramos.

Aranete Ferreira Ramos
Oficiala Substituta

R-3-15431. HIPOTECA. Devedora: FRANGONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Cidade, CGC/MF nº 84.058.577/0001-44. Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S.A., com sede em Belém-PA e agência nesta Capital, CGC/MF / nº 04.902.979/0001-44. Dadores da garantia: PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, já qualificado no R-1-15431 acima e sua mulher, NÍRLIA DE FÁTIMA'

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
21
Fls.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

FILGUEIRAS FERREIRA, brasileira, empresária, residente e domiciliada / nesta Cidade, CIC nº 274.315.302-87. Título: Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação lavrada em 07 de abril de 1997, às fls. 63/65, do Livro nº 207, do 1º Ofício de Notas desta Capital. Valor do débito: R$4.652.554,00, garantido também por outros imóveis, pagáveis / em 28 prestações, vencendo-se a primeira em 10.02.97 e a última em 10.02.2003, de acordo com os seguintes percentuais do saldo devedor: em 10.02.97 - 3,57% do saldo devedor; em 10.5.97 - 3,70%; em 10.8.97 - 3,85%; em 10.11.97 - 4,00%; em 10.02.98 - 4,17%; em 10.5.98 - 4,35%; em 10.8.98 - 4,55%; em 10.11.98 - 4,76%; em 10.02.99 - 5,00%; em 10.5.99 - 5,26%; em 10.8.99 - 5,56%; em 10.11.99 - 5,88%; em 10.02.2000 - 6,25%; 10.5.2000 - 6,67%; em 10.8.2000 - 7,14%; em 10.11.2000 - 7,69%; em 10.02.2001 - 8,33%; em 10.5.2001 - 9,09%; em 10.8.2001 - 10,00%; em 10.11.2001 - 11,11%; em 10.02.2002 - 12,50%; em 10.5.2002 - 14,29%; em 10.8.2002 - 16,67%; em 10.11.2002 - 20,00%; em 10.02.2003 - 25,00%; em 10.5.2003 - 33,33%; em 10.8.2003 - 50,00% e em 10.11.2003 - 100% do saldo devedor. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Foram ratificados os demais termos da Escritura de Confissão de Dívida objeto / do R-7-12180, na Matrícula nº 12180. Dou fé. Boa Vista-RR, 22 de abril de 1997. Aranete Ferreira Ramos.

Aranete Ferreira Ramos
Oficiala Substituta

R-4-15431. PENHORA. Devedor: PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, já qualificado no R-1-15431 retro. Credor: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CGC/MF nº 05.943.030/0001-55. Título: Certidão expedida em 04 de setembro de 1997, pelo Escrivão da 2ª Vara Cível local, extraída dos Autos de Execução Fiscal nº 053/97, movida pelo Credor contra o Devedor. Valor da dívida: Cr$3.620.000, correspondente a 3.694,00 UFIR. A Penhora foi feita por determinação do MM. Juiz Substituto da referida Vara Cível, Doutor Helder Girão Barreto, tendo ficado o bem em mãos e poder do fiel Depositário, Mário Afonso Briglia. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de setembro de 1997.

Nerli de Faria Albernaz
Oficial

R-5-15431. ARRESTO. Devedores: FRANGONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida nesta Cidade, CNPJ/MF nº 84.058.577/0001-44 e outro. Credor: BANCO DO BRASIL S/A. Títulos: Mandado datado de 06 de dezembro de 2004, acompanhado de Auto de Arresto datado de 28 de dezembro de 2004, expedidos pela 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos da ação de execução nº 01001007679-1, movida pelo Credor contra os Devedores. Valor da dívida: R$1.072.006,57, garantida também por outros imóveis. O Arresto foi feito por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, tendo sido o bem

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15.431	002

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — MATRÍCULA Nº 15431 — FICHA 02

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
depositado em mãos do Sr. Mário Afonso Bríglia, que aceitou o encargo previsto da Lei. Dou fé. Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2005. Aranete Ferreira Ramos Oficiala Substituta	
AV-6-15431. INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ofício/Cart. nº 0312, de 13 de abril de 2007, expedido pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Boa Vista, Drª. Elaine Cristina Bianchi, extraído dos autos de nº 01001003621-7, documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto desta Matrícula, foi tornado insdisponível até o limite de R$36.296,58. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2007. Mari Rodrigues do Nascimento Escrevente Substituta	Vide Liberação na AV-7.
AV-7-15431. LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ofício/Cart. nº 1722/09, de 10 de novembro de 2009, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do processo nº 01003621-7 – Execução Fiscal, documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto desta Matrícula, fica liberado, para todos os fins e efeitos de direito, da indisponibilidade objeto da AV-6-15431 acima, conforme determinação do MM. Juiz de Direito, da referida Vara, Drº. César Henrique Alves. Dou fé. Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2009. Alessandra França Escrevente Substituta	
R-8-15431. PENHORA. Devedor: PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, CPF nº 054.280.682-72. Credor: JOÃO URBANO DA SILVA, CPF nº 159.892.402-87. Titulo: Mandado de Penhora de 22 de agosto de 2013, acompanhado de Auto de Penhora de 26 de agosto de 2013, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, extraído dos Autos do Processo nº 00247-2009-051-11-00-5, movida por JOÃO URBANO DA SILVA em face de PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA. Valor da dívida em 28.02.2013: R$21.550,24. O presente registro foi feito por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Jander Roosevelt Romano Tavares, não tendo sido constado no Auto de Penhora o nome e a assinatura do fiel depositário. Dou fé. Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2013. Deusilete Ferreira de Almeida Escrevente Substituta	Vide Liberação na AV-9.
AV-9-15431. LIBERAÇÃO DE PENHORA. De acordo com Ofício nº 051-00039/2016 expedido em 20 de outubro de 2016, pelo Juízo Direito da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, extraído dos autos do processo nº 00247-2009-051-11-00-5, movido por JOÃO URBANO DA SILVA em face de PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, fica cancelada, para todos os fins e efeitos de direito, a Penhora registrada sob o R-8-15431 acima, conforme determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. Izan Alves Miranda Filho, titular da referida Vara do Trabalho. Dou fé. Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2016. Siney A. Garcia de Menezes Escrevente Substituta	

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
23
Mendes

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
AV-10-15431. INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ofício PJE nº 011/2017/2ªVTBV, de 23 de janeiro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0001418-58.2015.5.11.0052, documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto desta Matrícula foi tornado indisponível, conforme determinação da MMª Juíza Titular do Trabalho da referida Vara do Trabalho, Drª Samira Márcia Zamagna Akel. Dou fé. Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2017. Ronnyé André de Oliveira Martins — Ronnyé André de Oliveira Martins Escrevente Substituto	

VERSO FICHA Nº 2

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE BOA VISTA-RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 15432 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº 15432 | 01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRÍCULA Nº 15432. IMÓVEL: Lote de terras nº 100(antigo lote nº 04), da Quadra nº 78(antiga quadra s/nº), Zona 20, Bairro Centenário, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a antiga RR-06, medindo 100,00 metros; Lado Direito com o lote nº 06, medindo 681,48 metros; Fundos com a faixa de proteção da margem direita do igarape Pricumã, medindo 114,51 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 102, medindo 631,71 metros, ou seja, com a área total de 65.659,00m². Proprietário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CGC/MF nº 05.943.030/0001-05. Registro anterior: Matrícula nº 2101, às fls. 04 do livro 2-H/Registro Geral, desta Serventia, transportada para o atual livro 2-Registro Geral, em 02.01.90 e R-168, ficha 14, na mesma Matrícula nº 2101. Dou fé. Boa Vista-RR, 21 de agosto de 1996. Aranete Ferreira Ramos — Aranete Ferreira Ramos, Oficiala Substituta	SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 24
R-1-15432. TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE. Transmitente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, qualificado na Matrícula. Adquirente: PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nº 23.488-RR, CIC nº 054.280.682-72, residente e domiciliado nesta Cidade. Título: Instrumento Particular nº 1570, datado de 27 de outubro de 1994, inscrito às fls. 44, do livro nº 09, da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, do qual fica uma fotocópia arquivada nesta Serventia. Valor: R$3.282,95, integralmente pagos. Fica também aqui arquivada a guia relativa ao pagamento do imposto "Inter Vivus". Dou fé. Boa Vista-RR, 21 de agosto de 1996. Aranete Ferreira Ramos — Aranete Ferreira Ramos, Oficiala Substituta	Vide Casamento AV-2
AV-2-15432. CASAMENTO. De acordo com petição de 18 de abril de 1997, acompanhada de fotocópia autenticada de Certidão de Casamento expedida em 25 de setembro de 1995, pelo Cartório de Registro Civil do Sub-Ofício de Mucajaí-RR, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, proprietário do imóvel objeto desta Matrícula, já qualificado, casou-se com a Sra. NÍRLIA DE FÁTIMA / FILGUEIRAS FERREIRA, que anteriormente assinava NÍRLIA DE FÁTIMA PIMENTEL FILGUEIRAS, em 27 de maio de 1995, tendo sido adotado o regime da comunhão parcial de bens. Dou fé. Boa Vista - RR, 22 de abril de / 1997. Aranete Ferreira Ramos — Aranete Ferreira Ramos, Oficiala Substituta	
R-3-15432. HIPOTECA. Devedora: FRANGONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Cidade, CGC/MF nº 84.058.577/0001-44. Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S.A., com sede em Belém-PA e agência nesta Capital, CGC/MF nº 04.902.979/0001-44. Dadores da garantia: PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, já qualificado no R-1-15432 acima e sua mulher, NÍRLIA DE FÁTIMA'	

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SECRETARIA DE ESTADO LEGISLATIVO
25
Marcelo

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
FILGUEIRAS FERREIRA, brasileira, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade, CIC nº 274.315.302-87. Título: Escritura Pública de Aditivo de Re-Ratificação lavrada em 07 de abril de 1997, às fls. 63/65, do Livro nº 207, do 1º Ofício de Notas desta Capital. Valor do débito: R$4.652.554,00, garantido também por outros imóveis, pagáveis em 28 prestações, vencendo-se a primeira em 10.02.97 e a última em 10.02.2003, de acordo com os seguintes percentuais do saldo devedor: em 10.02.97 - 3,57% do saldo devedor; em 10.5.97 - 3,70%; em 10.8.97 - 3,85%; em 10.11.97 - 4,00%; em 10.02.98 - 4,17%; em 10.5.98 - 4,35%; em 10.8.98 - 4,55%; em 10.11.98 - 4,76%; em 10.02.99 - 5,00%; em 10.5.99 - 5,26%; em 10.8.99 - 5,56%; em 10.11.99 - 5,88%; em 10.02.2000 - 6,25%; em 10.05.2000 - 6,67%; em 10.8.2000 - 7,14%; em 10.11.2000 - 7,69%; em 10.02.2001 - 8,33%; em 10.5.2001 - 9,09%; em 10.8.2001 - 10,00%; em 10.11.2001 - 11,11%; em 10.02.2002 - 12,50%; em 10.5.2002 - 14,29%; em 10.8.2002 - 16,67%; em 10.11.2002 - 20,00%; em 10.02.2003 - 25,00%; em 10.5.2003 - 33,33%; em 10.8.2003 - 50,00% e em 10.11.2003 - 100% do saldo devedor. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Foram ratificados os demais termos da Escritura de Confissão de Dívida objeto do R-7-12180, na Matrícula nº 12180. Dou fé. Boa Vista-RR, 22 de abril de 1997. Aranete Ferreira Ramos Aranete Ferreira Ramos Oficiala Substituta	
R-4-15432. ARRESTO. Devedores: FRANGONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida nesta Cidade, CNPJ/MF nº 84.058.577/0001-44 e outro. Credor: BANCO DO BRASIL S/A. Títulos: Mandado datado de 06 de dezembro de 2004, acompanhado de Auto de Arresto datado de 28 de dezembro de 2004, expedidos pela 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos da ação de execução nº 01001007679-1, movida pelo Credor contra os Devedores. Valor da dívida: R$1.072.006,57, garantida também por outros imóveis. O Arresto foi feito por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, tendo sido o bem depositado em mãos do Sr. Mário Afonso Bríglia, que aceitou o encargo previsto da Lei. Dou fé. Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2005. Aranete Ferreira Ramos Aranete Ferreira Ramos Oficiala Substituta	
AV-5-15432. INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ofício/Cart. nº 0312, de 13 de abril de 2007, expedido pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Boa Vista, Drª. Elaine Cristina Bianchi, extraído dos autos de nº 01001003621-7, documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto desta Matrícula, foi tornado insdisponível até o limite de R$36.296,58. Dou fé. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2007. Mari Rodrigues do Nascimento Mari Rodrigues do Nascimento Escrevente Substituta	Vide Liberação na AV-5.
AV-6-15432. LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ofício/Cart. nº 1722/09, de 10 de novembro de 2009, expedido	

FICHA 002 | 15.432 | MATRÍCULA Nº | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do processo nº 01003621-7 – Execução Fiscal, documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto desta Matrícula, fica liberado, para todos os fins e efeitos de direito, da indisponibilidade objeto da AV-4-15432 retro, conforme determinação do MM. Juiz de Direito, da referida Vara, Drº. César Henrique Alves. Dou fé. Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2009. Alessandra França Escrevente Substituta AV-7-15432. INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ofício PJE nº 011/2017/2ªVTBV, de 23 de janeiro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0001418-58.2015.5.11.0052, documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto desta Matrícula foi tornado indisponível, conforme determinação da MMª Juíza Titular do Trabalho da referida Vara do Trabalho, Drª Samira Márcia Zamagna Akel. Dou fé. Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2017. Ronnyé André de Oliveira Martins Escrevente Substituto	SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO 26 fls.